



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 022 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003472/89-5 e CD/024/89;

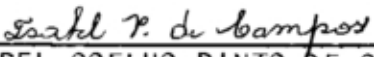
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/88 ao convênio nº 23/88, celebrado entre o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de Bolsas de Estudo para execução do Programa de Treinamento, dentro do Programa de Bolsas de Estudos no País.

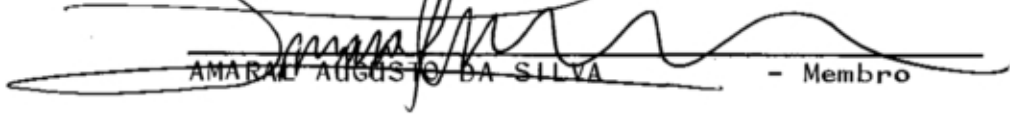
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


STACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

[Faint, illegible text and lines, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A N E X O II

TABELA DE DIÁRIAS PARA CUIABÁ E PARA OUTROS ESTADOS

Grupo Nº Diárias	I		II		III	
	Alimentação	Completa	Alimentação	Completa	Alimentação	Completa
01	9,88	66,15	9,88	48,32	9,88	35,98
02	19,76	132,30	19,76	96,64	19,76	71,96
03	29,64	198,45	29,64	144,96	29,64	107,94
04	39,52	264,60	39,52	193,28	39,52	143,92
05	49,40	330,75	49,40	241,60	49,40	179,90
06	59,28	396,90	59,28	289,92	59,28	215,88
07	69,16	463,05	69,16	338,24	69,16	251,86
08	79,04	529,20	79,04	386,56	79,04	287,84
09	88,92	595,35	88,92	434,88	88,92	323,82
10	98,80	661,50	98,80	483,20	98,80	359,80

E. Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A N E X O I

TABELA DE DIÁRIAS PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Grupo Nº Diárias	I		II		III	
	Alimentação	Completa	Alimentação	Completa	Alimentação	Completa
01	9,88	33,08	9,88	24,01	9,88	17,96
02	19,76	66,16	19,76	48,02	19,76	35,92
03	29,64	99,24	29,64	72,03	29,64	53,88
04	39,52	132,32	39,52	96,04	39,52	71,84
05	49,40	165,40	49,40	120,05	49,40	89,80
06	59,28	198,48	59,28	144,06	59,28	107,75
07	69,16	231,56	69,16	168,07	69,16	125,72
08	79,04	264,64	79,04	192,08	79,04	143,68
09	88,92	297,72	88,92	216,09	88,92	161,64
10	98,80	330,80	98,80	240,10	98,80	179,60

[Handwritten signatures and initials]